



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1486

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1486

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:
(19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.363 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 605.588,76 (seiscentos e cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos) conforme Lei nº 3.210 de 03/12/2024, destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	1246	24.466,46
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9049.2176	Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	02	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	5000007	Programa Estadual de Proteção Social Básico
Ficha / Valor	1250	10.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9049.2177	Serv. Proteção Atendimento Integral a Família
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte de Recurso	02	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	5000007	Programa Estadual de Proteção Social Básico
Ficha / Valor	1257	10.000,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9049.2179	Piso de Média Complexidade PAEFI
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte de Recurso	02	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	5000036	Prot Social Especial Média Comp. Estadual
Ficha / Valor	1259	25.250,18
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9049.2179	Piso de Média Complexidade PAEFI
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	02	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	5000036	Prot Social Especial Média Comp. Estadual
Ficha / Valor	1865	9.475,12
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9049.2175	Benefícios Eventuais
Categoria Econômica	339032	Bem ou serviço para distribuição gratuita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1486

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:
(19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Fonte de Recurso	02	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	5000043	Benefícios Eventuais
Ficha / Valor	1746	10.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.0050	Repasse Instituições Terceiro Setor Ações Saúde
Categoria Econômica	335039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde Geral
Ficha / Valor	1467	180.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manut. Serviços Assistência Hospitalar Amb.
Categoria Econômica	337170	Rateio pela participação em Consórcio Público
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde Geral
Ficha / Valor	202	336.397,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde Geral
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 605.588,76

Artigo. 2º Parte do crédito aberto no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação no valor de R\$ 68.391,76 (sessenta e oito mil trezentos e noventa e um real e setenta e seis centavos), e o restante no valor de R\$ 537.197,00 (quinhentos e trinta e sete mil cento e noventa e sete reais) será coberto com anulação parcial ou total das seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha / Valor	1260	10.800,00
Unidade Orçamentária	02.03.02	Divisão de Programas e Projetos Sociais
Funcional Programática	08.244.9049.2180	Piso Média Complexidade Serv. Prot. Social e Adol.
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	02	Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	5000036	Prot. Social Especial Média Complex. Estadual
Ficha / Valor	190	10.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde Geral
Ficha / Valor	1466	180.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1486

Página 4 de 6



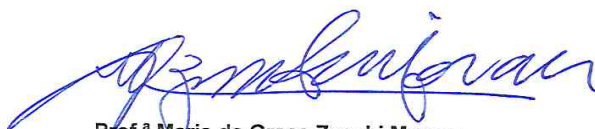
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:
(19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	337170	Rateio pela participação em Consórcio Público
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde Geral
Ficha / Valor	1599	336.397,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manut. Serviços Assistência Hospitalar Amb.
Categoria Econômica	339034	Outras desp pessoal decorrente contr. terceirização
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde Geral
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 537.197,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 12 DE SETEMBRO DE 2025.



Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1486

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta Fone:

DECRETO Nº 4.364 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$ 27.915,00 (VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS).

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, Crédito Suplementar por transposição no valor de R\$ 27.915,00 (vinte e sete mil novecentos e quinze reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

02.03.02 – DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	VALOR
SUPLEMENTAR	
DESPESA 1301 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	27.915,00
FONTE 05 – CÓDIGO APLICAÇÃO 5000033 – PROGRAMA SOCIAL BÁSICO	
REDUZIR	
DESPESA 1249 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FONTE 05 – CÓDIGO APLICAÇÃO 5000033 – PROGRAMA SOCIAL BÁSICO	
08.244.9049.2176 – SERVIÇO CONVIVENCIA FORTALECIMENTO VINCULOS	
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO	27.915,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1486

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade **Pregão Eletrônico nº51/2025** - Tipo de Licitação **"Menor Preço"** Processo Administrativo nº 1490/2025 - Edital de Licitação nº 55/2025

OBJETO: registro de preço para aquisição de materiais permanentes: Eletrodomésticos com componentes eletrônicos de refrigeração e de escritório, destinado ao uso diário, com a finalidade de apoiar e facilitar as atividades rotineiras dos diversos departamentos de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Itirapina. Local: <https://bll.org.br/>

- Início de envio da Proposta: **16 de setembro de 2025.**
- Recebimento de Propostas até: **30 de setembro de 2025** – Horas: **08h00min.**
- Início dos lances: **30 de setembro de 2025** – Horas: **08h 15min.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br; Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: <https://bll.org.br/>; Requisitar nos e-mails: licitacao2@itirapina.sp.gov.br, licitacao3@itirapina.sp.gov.br, licitacao5@itirapina.sp.gov.br e licitacao6@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 15 de setembro de 2025.

FLAVIO SIQUEIRA

FAGUNDES:21481

592831

Assinado de forma digital por

FLAVIO SIQUEIRA

FAGUNDES:21481592831

Dados: 2025.09.15 13:39:12
-03'00'

Flávio Siqueira Fagundes

Secretário Municipal de Administração